1247

PORTARIA Nº 818, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Dolores Aparecida da Silva Castro**, ocupante do cargo de Procurador, para participar do Curso de Licitação e Gestão de Contratos, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória – ES, no período de 23 a 27 de setembro de 2002.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **03 (três)** diárias sem pernoite e **02 (duas)** diárias com pernoite, de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 19 de setembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara